



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.515, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, incisos I, IV e VI, do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, e revoga o Decreto nº 24.381 de 21 de outubro de 2019.”, passam a vigorar com as seguinte alterações:

“Art. 1º

I - Celio dos Santos Ferreira, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, como Presidente do CGPPP;

.....

IV - Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças;

.....

VI - Edilton Oliveira dos Santos, Secretário de Estado da Saúde;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Franco Maegaki Ono e Edilton Oliveira dos Santos, a contar de 12 de março de 2026; e

II - Celio dos Santos Ferreira, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 5 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70549215** e o código CRC **E2C9FACE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0041.001941/2024-60

SEI nº 70549215